



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 400/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 372/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 QUE “INSTITUI O COMITÊ DE RETORNO ÀS AULAS EM CONTEXTO DE PANDEMIA, NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TREVISO, PARA DISCUTIR AÇÕES E MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE TREVISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45., Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 372/2020, de 13 de agosto de 2020 que “**INSTITUI O COMITÊ DE RETORNO ÀS AULAS EM CONTEXTO DE PANDEMIA, NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TREVISO, PARA DISCUTIR AÇÕES E MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE TREVISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, em virtude de um equívoco na redação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 19 de agosto de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de agosto de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças